
S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 1778/2016 de 3 de Agosto de 2016

Considerando que a Filarmónica Lira de São Mateus, da ilha do Pico, irá atuar nas ilhas Madeira e Porto Santo, nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de agosto, integrada num intercâmbio com a Banda Filarmónica de Câmara de Lobos;

Considerando que estas atuações divulgam o património cultural açoriano através da música;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea c) do artigo 11.º e da alínea a) do n.º 5 do artigo 16.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, que aprovou a reestruturação da orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público as atuações da Sociedade Filarmónica Lira de São Mateus no arquipélago da Madeira, entre os dias 12 e 16 de agosto.

31 de julho de 2016. O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.